

Sorocaba-SP, 26 de Setembro de 2025.

A Prefeitura de Sorocaba Departamento de Fiscalização de Bares e Similares

Os Moradores do Condomínio Residencial Verona, CNPJ 04.760.735/0001-74, localizado na Rua Barão de Tatuí, n. 859, por meio de sua Síndica Sra. Maria Cristina Tambelli Gonzaga, RG n. 5.679.756-4/SSP-SP, representada neste ato pelo seu Advogado Jairo de Jesus Alves – OAB/SP, 256.725 e os Moradores discriminados no abaixo-assinado anexo ao presente requerimento, solicitam que este Departamento fiscalize o estabelecimento comercial BAR CALICO CAFÉ BAR – CNPJ 44.571.423/0001-37, localizado na Rua Eulália Silva, n. 69-75, Jardim Faculdade *com base no artigo 10 da Lei do Silêncio de n. 11.367 de 12/Julho/2016 no intuito de verificar o barulho de som de música acima do tolerável que acontece desde o dia de Quarta Feira até Domingo em todas as semanas,*.

Ocorre que o barulho se inicia a partir das 18 horas e vai até por mais das 22 horas nos dias Quarta, Quinta e Sextas Feiras.

Aos Sábados e Domingos o barulho se inicia por volta das 15 horas e se estende por mais das 22 horas.

Convém ressaltar que os estabelecimentos dessa natureza deverão obedecer aos ditames da Lei do Silêncio de n. 11.367 de 12/Julho/2016, principalmente o seu artigo 4º.

Convém informar que o referido estabelecimento fica a poucos metros do Hospital de Câncer Infantil G.Pacci e também de várias Clínicas Médicas ao seu entorno que igualmente mantém leitos de internados e esse tipo de barulho além desumano é totalmente prejudicial na

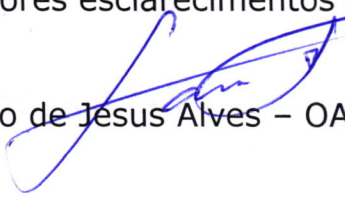


recuperação dos acamados.

Na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em 04 folhas assinadas por todos.

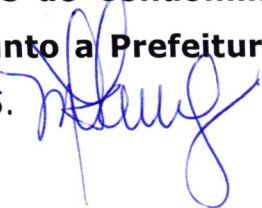
Aproveitamos este documento, e nomeamos o Advogado. Jairo de Jesus Alves telefone 15 99145-1978 como nosso representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

Jairo de Jesus Alves - OAB/SP 256.725



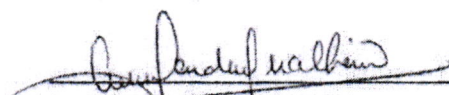
PROCURAÇÃO

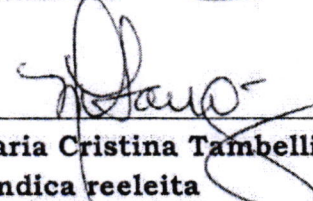
1. Pelo presente, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VERONA**, inscrito no CNPJ sob n. 04.760.735/0001-74, situado na Av. Barão de Tatuí, n. 859, Jd. Vergueiro, Sorocaba-SP, CEP 18030-000, **representado por sua Sínica Sra. MARIA CRISTINA TAMBELLI GONZAGA**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG. 5.679.756-4/ SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 752.156.248-87, por instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, na qualidade de outorgante(s), nomeia(m), sua (eus) bastante(s) procuradora (es) o(s) **Dr. JAIRO DE JESUS ALVES - OAB-SP 256 735** com escritório nesta cidade, na Rua Pedro Ramos dos Santos, n. 30, Cidade Jardim, Sorocaba-SP, fones (15) 3418-0686 e 9145-1978, aos quais conferem amplos poderes para o foro em geral, sob a cláusula ***ad judícia et extra***, para que, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição ou entidades públicas ou privadas, possa propor ou contestar ações e procedimentos em nome e do interesse do(s) outorgante(s), acompanhando a todos até final decisão ou solução, podendo, no exercício do presente mandato valer-se de todos os recursos legais, praticando todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do mesmo, inclusive concordar ou não com avaliações ou cálculos, receber e dar quitação, transigir, desistir e substabelecer, levantar valores depositados, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para **defender os interesses do Condomínio Residencial Verona para fazer requerimento junto a Prefeitura de Sorocaba**. Sorocaba-SP, 26 de Setembro de 2025.



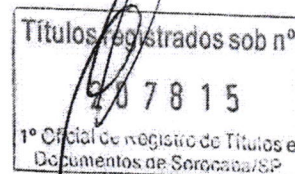
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VERONA REALIZADA EM 02/10/2024.**

Ao 2º (segundo) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a **Assembleia Geral Extraordinária** do "**Edifício Residencial Verona**", nas dependências do próprio condomínio, localizado na Avenida Barão de Tatuí, 859 - Jd. Vergueiro, Sorocaba/SP, com início em segunda e última chamada às 19h00m. Contou com a presença dos condôminos que assinaram a lista de presenças, quais sejam as unidades: 042, 092, 103 e 133. Presente ainda, a Sra. Flávia Oliveira, representante da Del Rios Administradora de Condomínios Ltda. Indicada a Sra. Maria do Carmo Cadina Gardenal (unidade 133) para presidir os trabalhos, que convidou a Sra. Flávia Oliveira para secretariá-la. Ato contínuo a Sídica agradeceu a presença de todos e passou para a ordem do dia: **1) Eleição de Síndico, Subsídico e Conselho Consultivo (três membros efetivos e respectivos suplentes) para cumprimento de novo mandato (20/10/2024 à 19/10/2026):** A Sra. Flávia questionou se algum dos presentes teria interesse em se candidatar ao cargo de síndico, e diante das negativas, com a palavra a atual síndica, Sra. Maria Cristina Tambelli Gonzaga, mencionou ter interesse em permanecer no cargo de síndica, visando a continuidade das benfeitorias que vem realizando. Por aclamação, a Sra. Maria Cristina restou reeleita ao cargo de Síndica. Na oportunidade a Sra. Maria Cristina questionou os demais presentes se poderiam compor o Conselho Consultivo, o que foi assentido por todos. Sendo assim, foi eleito e empossado o Corpo Diretivo para cumprimento do mandato do período de 20/10/2024 à 19/10/2026, qual seja: **Síndica:** Sra. Maria Cristina Tambelli Gonzaga (apto 103). **Conselheiros Consultivos:** Sra. Maria do Carmo Cadina Gardenal (apto 133),* Sr. Manoel Rodrigues (apto 092) e Sra. Ana Luiza Roccon (apto 042). Não houve interesse dos presentes em ocupar o cargo de Subsídico, portanto, o cargo permanece vago. Cumpre esclarecer, que a síndica continuará movimentando a conta bancária isoladamente, e ainda segue aprovada sua isenção de 100% da taxa condominial ordinária, sendo devidas as demais taxas de responsabilidade de sua unidade. E nada mais tendo a tratar, foi encerrada às 19h20min esta Assembleia, cuja ata segue assinada pela Sra. Presidente, pela Sra. Secretária e pela Sra. Síndica reeleita, para envio ao cartório de registro de títulos e documentos para registro e posterior arquivo em pasta própria.


Maria do Carmo Cadina Gardenal
Presidente


Maria Cristina Tambelli Gonzaga
Síndica reeleita


Flávia Oliveira
Secretária



1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SOROCABA

Rua Osvaldo de Jesus, 45, Alto da Boa Vista - Fone: (15) 3331-7500.

Carlos André Ordonio Ribeiro - Oficial

Protocolo nº: 207815

Apresentado em 13/01/2025, protocolado e registrado em microfilme sob número de ordem 207815, Sorocaba (SP), 14/01/2025

Emolumentos: 93,86	Estado: 26,66	Sec. Faz.: 18,24
Reg. Civil: 4,96	Trib. Justiça: 6,44	Min. Público: 4,48
ISS: 1,88	Diligência: 9,00	Total: 156,52

Escrevente Autorizado: _____

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial

ABAIXO ASSINADO PARA QUE A PREFEITURA TOME PROVIDÊNCIAS
OBJETIVANDO A FISCALIZAÇÃO DO BAR CALICO CAFÉ BAR CNPJ
44.571.423/0001-37 LOCALIZADO NA RUA EULALIA SILVA N. 69/75 JARDIM
FACULDADE

Nome Completo	Doc. Identidade	Apartamento	Assinatura
Antônio Vaz M M h b	486594427	132	
	148607846	23.	
M ^{re} Carmo Malheiro	13.813.997-0	133	João Paulo Malheiro
Anna Beatriz R de Souza	47706115.1	72	
Rinaldo auxiliadora mourão	41.929.082-5	122	Rinaldo Mourão
Cristina S. Martins	267946806	74	Cristina S. Martins
Nalini de Camargo	294319057	71	
Rega B. Mattos	6.031.462-9	124	
Lucia H. Cruz	2.207.500-3	84	
Herculene	54007466-4	101	
João Eduardo Talam	384333338-09	43	
Maurício C. Roney P. Jr	450852948-60	43	
Reinaldo F. Tava	42276278-87	153	
MANOEL RODRIGUES	6.153.498-5	92	
JOSE ANTONIO ROCCON		131	
ANA LUISA ROCCON	10-856600	42	Ana Luisa Roccon
QUEVAL DOVOSO	112778888-11	84	gd.
Natalia Tamarit	363611988 (CPF)	43	Natalia Tamarit
Ana Luiza Mendes	359.39449875	113	
Yancker S. M. Oliveira	(11) 95414-2393	114	
Adriano Carlos Cresp	36838526824	122	Adriano Cresp
Arthur Timmermann	528358317	17	
ANDRÉ D. MESSIAS	41.961.405-9	143	Cyndia Messias
JAIR O. A. SANCHEZ	15502526	101	Jair O. A. S.
ISAURA M. OZAKI	6.691979-4	73	Isaura M. Ozaki
LUIZ THÉODORO WIEG	38.807.741-6	93	
LUIZ ANTONIO E. REGIS	5.308.802-5	52	Luiz Antonio E. Regis
Luiza Paulina Radin	53450151-5	104	Luiza Paulina Radin
Natasha Mendes	529373327	94	

[illegible]